



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 082, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 001/2019 publicado pelo Edital Interno n.º 002/2019, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 005/2018 publicado pelo Edital Interno n.º 011/2018 e a solicitação assinada pela Secretária de Educação e Cultura do Município;

### RESOLVE

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviço em **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
7706-2/1	Karine Maria Wolf	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
178-3/2	Martina Lagemann	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 20 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/02/19 Fl. 4593  
Visto

Leonar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/02/19 Fl. 1616  
Visto